

aprovar as seguintes deliberações: a) homologar na íntegra o Relatório de Avaliação Semestral de Metas Quantitativas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 referente ao segundo semestre de 2023, e, neste sentido, decidiram atribuir à Contratada denominada AVANTE SOCIAL a nota de avaliação média do segundo semestre de 2023 no peso ponderal de 100%.

#### **IVAN SILVESTRE**

Coordenador da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192  
Secretário Municipal de Saúde de Pinheiros/ES

#### **CRISTIANE ATAÍDE MOREIRA**

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192  
Secretário Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES

#### **DIANA TEIXEIRA REIS FERREIRA**

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192  
Enfermeira (Representante do CIM NORTE/ES)

#### **ANA CAROLINA ALVES DINIZ DORNELAS**

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192  
Referência RUE/SRSSM (Representante da SESA/ES)

**Protocolo 1324578**

### **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2020.**

#### **PARECER Nº 02, DE 17 DE MAIO DE 2024**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, em cumprimento as suas atribuições previstas no Contrato de Gestão Nº 008/2020, reuniu-se aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às oito horas e trinta minutos (08:30) para apreciação do Relatório de Avaliação Anual de Metas Qualitativas e Quantitativas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, referente ao ano de 2023, os quais assinaram a lista de presença. Após esclarecimentos prestados pela Coordenação Administrativa do SAMU e Responsabilidade Técnica de Enfermagem do SAMU, pertinentes as metas do período analisado, os membros da Comissão tomaram as seguintes decisões: **Item 01 - Apreciação do Relatório Anual de Metas Qualitativas e Quantitativas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, referente ao exercício de 2023:** Após análise do relatório anual e demais documentos apresentados, e ainda, diante dos esclarecimentos prestados pela Coordenação Administrativa do SAMU e Responsabilidade Técnica de Enfermagem do SAMU pertinentes aos números apresentados em cada um dos indicadores pertinente às metas quantitativas do ano de 2023, os membros desta comissão decidem por unanimidade aprovar as seguintes deliberações: **a)** Homologar na íntegra o Relatório de Avaliação Anual de Metas Qualitativas e Quantitativas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 referente a 2023, e, neste sentido, decidiram atribuir à Contratada denominada AVANTE SOCIAL a nota de avaliação média anual das metas quantitativas no peso ponderal de **100%**; **b)** Determinar a AVANTE SOCIAL que passe a disponibilizar número de WhatsApp para a população e realize pesquisa por meio de WhatsApp para fins de elaboração do Relatório de Pesquisa de Satisfação dos atendimentos realizados.  
Nova Venécia/ES, 17 de maio de 2024.

#### **IVAN DOMINGOS SILVESTRE**

Coordenador da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192  
Secretário Municipal de Saúde de Pinheiros/ES

#### **CRISTIANE ATAÍDE MOREIRA**

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192  
Secretário Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES

#### **DIANA TEIXEIRA REIS FERREIRA**

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192  
Enfermeira (Representante do CIM NORTE/ES)

#### **ANA CAROLINA ALVES DINIZ DORNELAS**

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192  
Referência RUE/SRSSM (Representante da SESA/ES)

**Protocolo 1324581**

### **Decisão**

**Cancelamento de item da Ata de Registro de Preços nº 032/2024 - Pregão Eletrônico nº 028/2023 - Processo nº 250/2023.**

**Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

**Contratada:** GOLDEN PLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

**Item:** 22 (soro ringer)

**JUSTIFICATIVA DO CANCELAMENTO:** A empresa solicitou liberação do item 22 da referida ata.  
Nova Venécia/ES, 20 de maio de 2024

**ANDRE WILER SILVA FAGUNDES**  
PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES

**Protocolo 1324977**

### **Contrato**

**CONTRATO Nº 004/2024 INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA nº 003/2024 - Processo nº 119/2024**

**Contratante:** O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE

**Contratado:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Objeto: contratação do serviço de Banco de Preços, conforme descrições no termo de referência e da proposta comercial anexa ao referido processo.

Prazo de Vigência: 28/05/2024 a 27/09/2025.

Valor Total: R\$ 9.379,47

Data Assinatura: 15/05/2024.

**Protocolo 1324870**

**CHAMADA PÚBLICA nº 002/2024 - Processo nº 94/2024.**

**Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas (ópticas) para fornecimento de lentes e armações de óculos de grau visando atender as necessidades dos pacientes que realizam consultas oftalmológicas pelos Municípios integrantes do CIM NORTE/ES.

**CRENCIANTE:** O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

Ficam credenciadas as empresas abaixo:

**CRENCIADAS:** CENTRO ÓTICO ESPECIALIZADO LTDA.

**Prazo de Vigência:** de 16/05/2024 a 15/05/2025.

**Valor:** Os serviços prestados serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM NORTE/ES.

**Data Assinatura:** 15/05/2024.

**Protocolo 1324899**